



Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 5560, de 05 de agosto de 2020

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Equipe de Acompanhamento (EqAPDTIC) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Fiocruz para o período 2020-2021.

2.0 - OBJETIVO

Definir e formalizar a responsabilidade pelo acompanhamento do PDTIC. O papel a ser desempenhado pela Equipe de Acompanhamento (EqAPDTIC) será o de apoiar o Comitê de TIC no acompanhamento da execução do PDTIC, visando à consecução dos seus objetivos, que é o de atender às necessidades tecnológicas e de informação da organização para um determinado período.

2.1 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A Equipe de Acompanhamento (EqAPDTIC) do PDTIC 2020/2021 será coordenada pelo servidor Diogo Luiz de Jesus Moreira (matrícula nº1766028 - Cogetic) e composta por Fábio Rodrigues Lamin (matrícula nº 1897942 - Cogeplan), Fernando José Ribeiro Speich (matrícula nº0463780) e Renata Pereira Martins (matrícula nº 1899372 - Cogeplan).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 05/08/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184128** e o código CRC **13A0FE36**.

